

- 2) Apresentar comprovante de que exerce atividade de magistério no ensino superior.
- 3) Apresentar referência da Diretoria da faculdade a que pertença.
- 4) Apresentar *curriculum vitae*.
- 5) Declarar o objetivo do estágio, sua duração e indicação da faculdade ou instituto de pesquisa em que deseja realizá-lo.

Prêmios para trabalhos geográficos — A título de incentivo dos trabalhos geográficos resolveu a Comissão Nacional da UGI estabelecer prêmios para contribuições originais em Geografia. Haverá em 1960 um 1.º e um 2.º prêmio no valor de Cr\$ 50 000,00 e Cr\$ 30 000,00, respectivamente, destinados a trabalhos de geógrafos. O julgamento se fará na base dos trabalhos, inéditos ou publicados enviados, com este objetivo em tempo hábil, à Comissão Nacional, seja pelos próprios autores, seja por terceiros.

Realizar-se-á, também, um concurso entre estudantes não licenciados, dos cursos de Geografia ou de Geografia e História, com um prêmio de ... Cr\$ 20 000,00 ao melhor trabalho geográfico original inédito, ou publicado, encaminhado, em tempo hábil, à referida Comissão. A inscrição, neste caso, será feita pelo candidato. Este deverá juntar à sua obra uma certidão da Faculdade de Filosofia em que se ache matriculado, demonstrando que atende à condição de ser estudante, ainda não licenciado, e um atestado do professor

da cadeira a que pertencer o assunto tratado, de que o trabalho foi feito pelo candidato.

Auxílio à Associação dos Geógrafos Brasileiros — Tendo em conta a importância dos trabalhos de pesquisa geográfica, consubstanciados nos *Anais* da Associação dos Geógrafos Brasileiros, decidiu a Comissão Nacional destinar à impressão dos mesmos uma parte dos recursos que obteve em 1960.

Ampliação da Comissão Nacional do Brasil — Considerando haver certos órgãos de âmbito nacional, que, embora exercendo atividades de máxima importância para a ciência geográfica brasileira, não têm assento na Comissão Nacional, decidiu esta, em sua última Assembléia Geral, promover a reforma do artigo 4.º de seus estatutos, de modo a incluir mais três membros, a saber: um representante do Serviço Geográfico do Exército; um representante da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha Brasileira e um representante da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites.

Outras informações — Informações mais pormenorizadas poderão ser solicitadas ao Prof. HILGARD O'REILLY STERNBERG (secretário executivo da Comissão Nacional do Brasil da União Geográfica Internacional), Centro de Pesquisas de Geografia do Brasil, avenida Presidente Antônio Carlos, 40-9.º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Exposição sôbre Cartografia Histórica Luso-Brasileira

Com a colaboração da Divisão Cultural do Conselho Nacional de Geografia e do Serviço Geográfico do Exército, o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo promoveu uma exposição sôbre a atuação de RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA.

Além de constituir uma homenagem ao oficial português que se notabilizou pela sua destemida atuação nos

sertões da Amazônia, essa exposição teve a finalidade de difundir a evolução da nossa cartografia.

O presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, Sr. JOSÉ PEDRO LEITE CORDEIRO, deu início à sessão especial que promoveu a inauguração da exposição, assinalando a importância e significação da mesma, acentuando a colaboração que para esse

empreendimento fôra oferecida pela Divisão Cultural do Conselho Nacional de Geografia e pelo Serviço Geográfico do Exército.

Usou da palavra, a seguir, em representação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR que afirmou que a Divisão Cultural se empenhara em dar apoio integral à iniciativa do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Exaltou, depois, o valioso concurso que o Serviço Geográfico do Exército tem prestado ao Brasil. Finalizando sua oração o Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR apresentou alguns dados biográficos sobre o major engenheiro SEBASTIÃO DA SILVA FURTADO que o Serviço Geográfico do Exército enviou como seu representante para efetivação desse programa comemorativo do sesquicentenário da

morte de RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA.

Na qualidade de presidente da Comissão que o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo constituiu no ano passado para a promoção dessa homenagem à memória de RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA, fêz uso da palavra o engenheiro MANUEL RODRIGUES FERREIRA que justificou a iniciativa dessa instituição mediante a enumeração dos grandes feitos geográficos dos portugueses.

Por fim, falou o major SEBASTIÃO DA SILVA FURTADO que dissertou sobre a personalidade e a obra de RICARDO FRANCO, bem como a dos cartógrafos seus contemporâneos.

A seguir, o major SEBASTIÃO DA SILVA FURTADO, acompanhado dos presentes, inaugurou a exposição cartográfica.

Centro de Pesquisas em Geografia Econômica criado na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas

Foi criado recentemente na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil um Centro Geo-Econômico, com o fim de auxiliar o desenvolvimento da pesquisa no domínio da Geografia Econômica e ciências afins.

A idéia partiu do professor ALTAMIRANO NUNES PEREIRA, que contou com o apoio dos professores VALDEMAR DE GUSMÃO, AMÉRICO BOSCAGLI REIS, GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS, PEDRO AFONSO MIBIELLI DE CARVALHO, CARLOS AFONSO MIGLIORA e UMBERTO MONTANO.

Ficou assim redigido o regimento do referido órgão:

CAPÍTULO I

Dos fins

Art. 1.º — O Centro Geo-Econômico subordinado à cátedra de Geografia Econômica, é uma unidade universitária, da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil.

Art. 2.º — Os objetivos do Centro são os seguintes: a — ensinar a pesquisar ou investigar; b — realizar estudos e pesquisas no domínio da Geo-

grafia Econômica e ciências afins; c — realizar trabalhos de natureza objetiva sobre problemas geo-econômicos do estado da Guanabara, da região interior em conexão com esse estado e do país; d — sugerir e planejar cursos de extensão e pós-graduação sobre assuntos relacionados com as matérias do campo da Geografia Econômica; e — propagar a orientação para instituição de órgãos da mesma natureza para dar-se o sentido universitário ao ensino das outras cátedras; f — manter relações culturais com instituições técnicas e científicas.

CAPÍTULO II

Da direção e constituição

Art. 4.º — O Centro será dirigido por: a — um diretor — que será sempre o catedrático de Geografia Econômica ou quem esteja investido na regência da cátedra; b — um secretário — que será o adjunto do catedrático ou, nos seus impedimentos, o assistente mais antigo; c — um conselho — que será constituído pelos chefes de Divisão do Centro.

Art. 5.º — As Divisões serão permanentes e temporárias, segundo a natureza de seus objetivos, com duração indefinida ou limitada e serão